

**SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL****PORTARIA Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Célio Roberto Turino de Miranda, no uso de suas atribuições legais ratifica a Portaria n.º 30, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2009, páginas 7, 8, 9 e 10, que divulga os projetos habilitados e inabilitados pela Comissão de Análise Documental, conforme o Edital de Divulgação n.º 04, de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de julho de - Pontões de Cultura.

Incluir entre os projetos habilitados:

Candidato	Nome do Projeto	Segmento	Análise Documental
Grupo Harém de Teatro Pictures	Pontões de Interações Estéticas: Pontão	Teatro	Habilitado
	Harém de Interações Estéticas		

No candidato "União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR, onde se lê: "inabilitado", leia-se "habilitado";

No candidato "ONG Mutirão Agroflorestal", onde se lê: "inabilitado", leia-se "habilitado" ;

No candidato "Comunidade Educacional de Pirenópolis - COEPI, onde se lê: "inabilitado", leia-se "habilitado" e

No candidato "Associação Comunitária Sócio-Cultural Major Sales" onde se lê: "inabilitado", leia-se "habilitado".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO TURINO